



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 125/2025

### INSTITUI O "DIA DO METALÚRGICO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

**Art. 1º** - Fica instituído o "Dia do Metalúrgico", no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete, a ser comemorado, anualmente, em 21 de abril, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, em reconhecimento à relevância da profissão para o desenvolvimento econômico, social e para a valorização do trabalho humano que sustenta a base da indústria nacional.

**Art. 2º** - O "Dia do Metalúrgico" tem por finalidades:

- I - Reconhecer a importância social, econômica e profissional do metalúrgico;
- II - Valorizar a categoria e dar visibilidade ao seu ofício;
- III - Incentivar a formação, a capacitação e a segurança no exercício da profissão;
- IV - Aproximar trabalhadores, entidades de classe, empresas e a comunidade;
- V - Promover a dignidade do trabalho e a contribuição do metalúrgico para o desenvolvimento da sociedade.

**Art. 3º** - Durante o "Dia do Metalúrgico" poderão ser promovidas atividades como:

- I - Palestras, cursos, seminários e oficinas de capacitação profissional;
- II - Feiras de cursos e divulgação de oportunidades de emprego;
- III - Campanhas de valorização e reconhecimento social da categoria;
- IV - Atendimentos de orientação profissional e inscrições para cursos;
- V - Parcerias com instituições de ensino, associações, sindicatos e empresas para a realização de atividades voltadas ao fortalecimento e à valorização da profissão.

**Art. 4º** - As atividades previstas nesta lei serão de caráter voluntário e educativo, e a sua realização não acarretará nenhuma despesa ao erário público municipal, devendo contar com apoio de parcerias e do engajamento da sociedade civil local.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA

- 1ª Secretária da Câmara -